



Portaria N.º 191, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 4.121 de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso V do artigo 12 do Regimento Interno da ANCINE, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 14 da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos relacionados no Anexo I para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual**, Classe "A", Padrão "I" do quadro de pessoal da ANCINE, com o resultado homologado pelo Edital nº 6, de 30 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2005, obedecida à classificação final.

Art. 2º A posse dos Técnicos em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, relacionados no Anexo I, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2005, na Gerência de Recursos Humanos, Praça Pio X, nº. 54, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ, desde que apresentada à documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DAHL
Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema

Praça Pio X, 54 10º andar Centro CEP: 20091-040 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (21) 2126 1339 fax: (21) 2126 1235 <http://www.ancine.gov.br>